



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA NORMATIVA CAR/UFES Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a instituição das coordenações para os laboratórios localizados no prédio de multimeios do Centro de Artes.

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 02/2018-CAR, alterada pela Resolução nº 02/2021-CAR, do Conselho Departamental do Centro de Artes, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as seguintes coordenações para os laboratórios localizados no andar térreo do Prédio de Multimeios:

- I - coordenação do laboratório de vídeo;
- II - coordenação do laboratório de música;
- III - coordenação do laboratório de fotografia; e
- IV - coordenação do laboratório de áudio.

Art. 2º As coordenações serão ocupadas por servidores(as) docentes do Centro de Artes designados(as) em Portaria de Pessoal para o mandato de 02 anos, permitida a recondução.

Art. 3º Será atribuída ao coordenador(a) a carga horária semanal de 5h de atividades.

Art. 4º As coordenações serão responsáveis pelo uso e agendamento dos espaços físicos dos laboratórios, assim como pelos empréstimos de equipamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 23 de maio de 2022.

FABRÍCIA LARISSA ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes Centro de Artes -
CAr
Em 24/05/2022 às 11:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/480820?tipoArquivo=O>